

PORTARIA Nº236/2026

Lagoa do Piauí - PI, 17 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Meritocrática para os cargos e/ou funções de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Lagoa do Piauí – PI, referente ao Edital nº 07/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 024/2022, de 13 de outubro de 2022, que institui o processo de seleção por critérios técnicos de mérito e desempenho para os cargos e/ou funções de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Lagoa do Piauí – PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 024/2022, que estabelece que o processo de seleção por mérito e desempenho da gestão escolar será realizado por meio de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios de formação mínima e análise de currículo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 024/2022, segundo o qual serão qualificados no processo aqueles que atingirem o quantitativo mínimo de pontuação definido no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar, responsável pelo recebimento e protocolo das inscrições, pela verificação da regularidade formal da documentação apresentada, pela divulgação dos atos e prazos do certame, pelo recebimento e encaminhamento dos recursos interpostos e pela publicação das listas prévia e definitiva dos candidatos, referente ao Edital nº 07/2026, para os cargos e/ou funções de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Lagoa do Piauí – PI:

I – Edilson da Silva Araújo - CPF nº 069...-90;

II – João Pedro de Alencar Silva - CPF nº 073...-99;

III – Maria Letícia dos Santos Silva - CPF nº 094...-33.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal João Pedro de Alencar Silva.

Art. 3º Não poderá atuar como membro da Comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, de candidato inscrito no processo de seleção.

Art. 4º Nas hipóteses de impedimento ou suspeição legal de membro efetivo da Comissão, ficam designados os seguintes suplentes:

I – Edson Atila Medeiros Ribeiro, CPF nº 011.***.***-24 – suplente da presidência;

II – Ozandia Moraes de Oliveira, CPF nº 754.***.***-91 – 1º suplente;

III – Rosileide Mendes de Almeida, CPF nº 002.***.***-30 – 1º suplente;

Art. 5º A Comissão Organizadora de que trata esta Portaria deverá adotar as medidas e providências administrativas e operacionais necessárias à condução do Processo de Seleção Meritocrática, observando os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 07/2026 e no Decreto Municipal nº 024/2022, competindo-lhe, dentre outras atribuições: receber os requerimentos de inscrição e a documentação curricular, encaminhando-os à Comissão Avaliadora para análise e pontuação; divulgar a lista prévia e a lista definitiva elaboradas pela Comissão Avaliadora; e receber e processar os recursos interpostos pelos candidatos, submetendo-os à Comissão Avaliadora para reanálise, nos termos do referido Decreto

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí - PI